

Aut - 013/2012
Proj - 026/2012.
Antonio Pereira.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 20/02/2013
P. 121

LEI Nº 5.178

De 23 de abril de 2012.

**DENOMINA DE "11 DE OUTUBRO"
UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - Fica denominada de 11 DE OUTUBRO uma das novas ruas de
Campina Grande.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO
Prefeito